PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 053, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: ALTERA ARTIGO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 047, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especificamente o art. 61, IV,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto Municipal nº 047/2019 que discorre acerca dos eixos temáticos que serão discutidos na *IIIª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Buíque/PE,* passa a ter a seguinte redação:

> **"Art. 2º - A *IIIª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Buíque/PE* adotará o tema: "*MULHER E DEMOCRACIA: UMA AGENDA DE LUTA POR DIREITOS IGUAIS*" e discutirá os seguintes eixos temáticos:**
>
> **I – A gestão da Política Pública para as Mulheres: Avanços e Desafios.**
> **II – Consolidação das Políticas Públicas para as Mulheres: avanços e desafios.**
> **III – Mulheres: Participação nos espaços de poder e estratégias de resistência.**
> **IV- Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres da cidade, do campo, das florestas e das águas.**
> **V – Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos do Controle Social.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

SANTINA TEREZA OLIVEIRA DE CARVALHO
Secretária da Mulher

PUBLICADO EM
20 / 08 / 2019